



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 026/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 38, no livro próprio,
sob a folha de nº 02 em 03 de
02 de 2025, às 16 : 45 hs
ff

Indica ao Poder Executivo, por intermédio da secretaria competente providenciar o encasalhamento das ruas da Vila São Vicente.

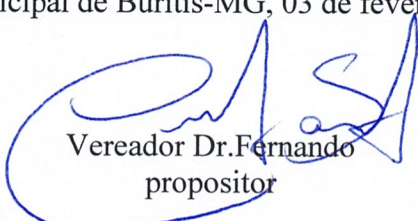
Venho através deste, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal e, ouvir do Plenário, dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, do Regimento Interno desta casa legislativa, indicar ao Prefeito de Buritis, o Exmo. Sr. Rufino Clovis Folador, bem como ao Secretário Municipal de Obras Públicas e/ou Secretário Municipal de Transportes, para que providencie o encasalhamento das ruas da Vila São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende pedidos de moradores que residem na Vila São Vicente e relatam a atual situação de abandono, especialmente da precariedade das ruas da Vila que apresentam diversas erosões.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 03 de fevereiro de 2025.


Vereador Dr. Fernando
propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 03 de 02 de 25, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.
Roberto B. Silva